



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.03.20.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma preventiva e corretiva de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas no sítio Serrinha e Serra Nova, na zona rural do município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 18 de Agosto de 2023.  
Horário : 08:30 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Endereço : Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro/CE.

Aos 18 de Agosto de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 009/2023, de 03 de Janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Luís Edson Oliveira Sousa, Jane Aparecida Ferreira Brito e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.20.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, T. C. S. DA SILVA COSTRUÇÃO EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S&T CONST. E LOC. DE MÃO OBRA EIRELE - ME, CONSTRUSER - CONST. E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONST. E SERVIÇOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS, CONSBRAL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Pontualmente às 08:30 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Jane Aparecida Ferreira Brito para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S&T CONST. E LOC. DE MÃO OBRA EIRELE - ME**, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 327.204,24 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Fora destacado ainda que as empresas **VICENTE LEITE BESERRA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentaram junto a sua proposta a composição do BDI, **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, T A FRANCA SERVIÇOS**, **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, as empresas não apresentaram os encargos sociais, **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, MT PROJETOS**



**E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, foi constatado na ausência da composição do BDI e Encargos Sociais, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, apresentou os quantitativos dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, em desconformidade com o orçamento básico e não apresentou os encargos sociais e composição do BDI, **LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, **ABRAV CONST. SERVIÇOS**, não apresentaram cronograma físico financeiro, encargos sociais e composição do BDI, as empresas **PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, **J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, **X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, **F. G. PINHEIRO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, **JOSE URIAS FILHO - ME**, **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ambas as empresas apresentaram suas propostas sem a devida assinatura do responsável técnico legal, já a empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI EPP**, apresentou erros nos quantitativos a partir dos itens 2.1, repetiu o orçamento do PSF do item 1, **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, o quantitativo do item 2.7.1 estar em divergência ao licitado, sem os valores unitário, valor total e sem BDI, e por fim **S STANISLAU DA SILVA ME**, a proposta da mesma estar ilegível e não apresentou as composições do BDI. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Jane Aparecida Ferreira Brito, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Luis Edson Oliveira Sousa	
Apoio	Jane Aparecida Ferreira Brito	
Apoio	Cicero Edinaldo Leandro	